



Prefeitura Municipal de  
**TURURU**  
RUMO AO FUTURO MELHOR



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Educação do Município de Tururu, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº. 0302.02/2017, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tururu - CE, 06 de Fevereiro de 2017.

*RAIMUNDO PIRES FERREIRA*  
RAIMUNDO PIRES FERREIRA  
Secretário de Educação